



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PODER LEGISLATIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE JORNAL IMPRESSO "O POPULAR", COM ENTREGA DIÁRIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 607 processo 1373/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) BRUNO VICENTE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.01.031.0107.2102.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	840,00
TOTAL				840,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: J. CAMARA e IRMAOS S/A.

CNPJ/CPF: 01.536.754/0001-23

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO	UNIDADE		1,0000	838,8000	838,8000
Total							838,8000

Total							838,8000
--------------	--	--	--	--	--	--	-----------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO, 27 de fevereiro de 2024.

Responsável